



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

RD N.º PRE-DOB-083/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000698-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº **067/SPOBRAS/2022** – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 2 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo (CEI Direta Vila Calu, EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira, CEI Direta Vila Praia, EMEF 22 de Março), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 067/SPOBRAS/2022 firmado com a empresa Mathesis Engenharia e Construção Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 2 – Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo (CEI Direta Vila Calu, EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira, CEI Direta Vila Praia, EMEF 22 de Março), cujo prazo atual é 09/08/2024.
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105476608**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 089/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0001788-5, acrescendo ao contrato o valor total de R\$596.906,52 - Po, alterando-o de R\$5.193.580,92 – P0, para R\$5.790.487,44 – P0, isto é, um acréscimo de 11,49%, sobre o valor inicial do contrato, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total, não foram realizadas reduções na planilha. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 105476700;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a

somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,21% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na foi de ZERO%;

4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo **cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 105476740)**, sem alterar os prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 067/SPOBRAS/2022.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 20/06/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 20/06/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-083/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 20/06/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 24/06/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 25/06/2024, às 17:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 25/06/2024, às 18:46.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105766373** e o código CRC **0AD76AC6**.